



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 132/2025

17 de novembro de 2025

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE
MAGNUS DE CAMARGO, A PARTIR DO DIA 24 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 98, inciso VI, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, concede férias à servidora Juliete Magnus de Camargo, pelo período de 13 (treze) dias, a contar de 24 de novembro de 2025.

O período de férias ao qual a servidora faz jus consta na Portaria 114/2025 desta Casa legislativa.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 17 de novembro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.





CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

1574EF02E4D24928824A9D1BDE65EEE3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 18/11/2025 13:39:28

CPF:***.***-590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1574EF02E4D24928824A9D1BDE65EEE3>